

Município de Cacapava do Sul - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS**

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	19.821.452,71	19.917.734,18	32.931.901,40
Receita de Contribuições dos Segurados	3.595.472,77	3.990.302,93	5.206.384,08
Ativo	3.578.318,42	3.790.215,15	3.970.048,29
Inativo	11.664,97	185.272,45	997.693,95
Pensionista	5.489,38	14.815,33	238.641,84
Receita de Contribuições Patronais	5.722.692,97	4.204.358,51	10.691.872,26
Ativo	5.698.532,67	4.191.081,98	8.771.954,65
Inativo	17.441,21	9.187,24	1.690.905,79
Pensionista	6.719,09	4.089,29	229.011,82
Receita Patrimonial	4.607.175,11	2.429.706,77	1.456.072,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.607.175,11	2.429.706,77	1.456.072,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.896.111,86	9.293.365,97	15.577.572,96
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	3.564.553,49	462.025,25
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	5.896.111,86	5.720.866,22	15.115.547,71
Demais Receitas Correntes	0,00	7.946,26	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.925.340,85</b>	<b>14.196.867,96</b>	<b>17.816.353,69</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios	18.978.607,11	22.177.166,42	24.197.417,52
Aposentadorias	16.595.676,81	19.612.916,67	21.412.072,82
Pensões por Morte	2.382.930,30	2.564.249,75	2.785.344,70
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>18.978.607,11</b>	<b>22.177.166,42</b>	<b>24.197.417,52</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>(5.053.266,26)</b>	<b>(7.980.298,46)</b>	<b>(6.381.063,83)</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	10,00	4.084.589,10	2.985.119,66
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	45.132.533,67	51.682.721,41	56.736.057,69
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	427.923,79	673.235,11	822.110,43
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.817.165,76	17.975.899,67	14.951.171,03
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c)=(a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)</b>
2022	0,00	0,00	0,00	57.558.323,91
2023	30.757.595,84	32.361.761,14	(1.604.165,30)	55.954.158,61
2024	34.300.562,07	33.288.074,86	1.012.487,21	56.966.645,82
2025	34.296.331,05	34.722.224,59	(425.893,54)	56.540.752,28
2026	34.257.008,43	35.768.386,15	(1.511.377,72)	55.029.374,56
2027	33.964.586,56	37.673.448,66	(3.708.862,10)	51.320.512,46
2028	33.656.547,12	38.751.985,91	(5.095.438,79)	46.225.073,67
2029	33.026.600,81	40.999.083,12	(7.972.482,31)	38.252.591,36
2030	32.490.510,98	41.727.933,69	(9.237.422,71)	29.015.168,65
2031	31.849.044,24	42.461.942,33	(10.612.898,09)	18.402.270,56
2032	31.167.389,92	43.332.513,23	(12.165.123,31)	6.237.147,25
2033	31.063.145,87	44.372.177,12	(13.309.031,25)	(7.071.884,00)
2034	31.380.089,37	44.658.608,16	(13.278.518,79)	(20.350.402,79)
2035	32.019.616,19	44.839.904,59	(12.820.288,40)	(33.170.691,19)
2036	32.552.941,58	45.511.070,96	(12.958.129,38)	(46.128.820,57)
2037	33.148.762,04	45.879.929,31	(12.731.167,27)	(58.859.987,84)
2038	33.520.928,45	47.242.269,65	(13.721.341,20)	(72.581.329,04)
2039	34.194.703,07	47.247.332,89	(13.052.629,82)	(85.633.958,86)
2040	34.743.192,22	47.815.612,53	(13.072.420,31)	(98.706.379,17)
2041	35.292.738,96	48.382.714,90	(13.089.975,94)	(111.796.355,11)
2042	35.886.679,41	48.786.970,44	(12.900.291,03)	(124.696.646,14)
2043	36.457.786,23	49.302.088,81	(12.844.302,58)	(137.540.948,72)
2044	37.182.723,97	49.138.520,92	(11.955.796,95)	(149.496.745,67)
2045	37.884.440,95	49.112.802,79	(11.228.361,84)	(160.725.107,51)
2046	38.718.384,69	48.544.277,81	(9.825.893,12)	(170.551.000,63)
2047	39.547.016,19	48.069.680,91	(8.522.664,72)	(179.073.665,35)
2048	40.470.898,78	47.231.367,06	(6.760.468,28)	(185.834.133,63)
2049	41.364.660,17	46.615.444,77	(5.250.784,60)	(191.084.918,23)
2050	42.352.035,46	45.680.486,15	(3.328.450,69)	(194.413.368,92)
2051	43.410.033,06	44.547.827,21	(1.137.794,15)	(195.551.163,07)
2052	44.497.462,41	43.421.292,51	1.076.169,90	(194.474.993,17)
2053	45.663.734,71	42.090.250,34	3.573.484,37	(190.901.508,80)
2054	46.896.925,06	40.625.508,49	6.271.416,57	(184.630.092,23)
2055	3.626.565,91	39.219.979,02	(35.593.413,11)	(220.223.505,34)
2056	3.433.149,18	37.837.292,55	(34.404.143,37)	(254.627.648,71)
2057	3.270.052,50	36.305.242,54	(33.035.190,04)	(287.662.838,75)
2058	3.108.632,45	34.762.519,39	(31.653.886,94)	(319.316.725,69)
2059	2.949.489,63	33.215.019,09	(30.265.529,46)	(349.582.255,15)
2060	2.793.099,94	31.667.635,97	(28.874.536,03)	(378.456.791,18)
2061	2.639.823,69	30.124.618,24	(27.484.794,55)	(405.941.585,73)
2062	2.489.925,21	28.589.845,63	(26.099.920,42)	(432.041.506,15)
2063	2.343.640,24	27.067.372,89	(24.723.732,65)	(456.765.238,80)
2064	2.201.164,35	25.560.954,19	(23.359.789,84)	(480.125.028,64)
2065	2.062.623,69	24.073.758,68	(22.011.134,99)	(502.136.163,63)
2066	1.928.157,08	22.609.297,47	(20.681.140,39)	(522.817.304,02)
2067	1.797.966,84	21.171.833,87	(19.373.867,03)	(542.191.171,05)
2068	1.672.258,12	19.765.616,36	(18.093.358,24)	(560.284.529,29)
2069	1.551.142,12	18.393.817,98	(16.842.675,86)	(577.127.205,15)
2070	1.434.633,98	17.058.639,97	(15.624.005,99)	(592.751.211,14)
2071	1.322.697,67	15.761.930,43	(14.439.232,76)	(607.190.443,90)
2072	1.215.348,64	14.506.250,70	(13.290.902,06)	(620.481.345,96)
2073	1.112.642,99	13.294.271,49	(12.181.628,50)	(632.662.974,46)
2074	1.014.556,96	12.127.807,41	(11.113.250,45)	(643.776.224,91)
2075	921.170,67	11.009.962,16	(10.088.791,49)	(653.865.016,40)
2076	832.511,93	9.942.923,49	(9.110.411,56)	(662.975.427,96)
2077	748.476,72	8.927.256,60	(8.178.779,88)	(671.154.207,84)
2078	668.900,23	7.962.991,89	(7.294.091,66)	(678.448.299,50)
2079	593.784,23	7.052.103,96	(6.458.319,73)	(684.906.619,23)
2080	523.259,25	6.197.376,48	(5.674.117,23)	(690.580.736,46)
2081	457.480,69	5.401.231,68	(4.943.750,99)	(695.524.487,45)
2082	396.567,09	4.665.276,27	(4.268.709,18)	(699.793.196,63)
2083	340.586,24	3.990.367,95	(3.649.781,71)	(703.442.978,34)
2084	289.581,05	3.377.019,01	(3.087.437,96)	(706.530.416,30)
2085	243.549,14	2.825.149,57	(2.581.600,43)	(709.112.016,73)
2086	202.386,52	2.333.385,00	(2.130.998,48)	(711.243.015,21)
2087	165.922,25	1.899.547,40	(1.733.625,15)	(712.976.640,36)
2088	133.989,59	1.521.528,29	(1.387.538,70)	(714.364.179,06)
2089	106.367,75	1.196.491,63	(1.090.123,88)	(715.454.302,94)
2090	82.780,36	920.881,73	(838.101,37)	(716.292.404,31)
2091	62.956,30	691.178,85	(628.222,55)	(716.920.626,86)
2092	46.637,84	503.993,27	(457.355,43)	(717.377.982,29)
2093	33.532,81	355.499,31	(321.966,50)	(717.699.948,79)
2094	23.300,90	241.286,22	(217.985,32)	(717.917.934,11)
2095	15.555,30	156.392,07	(140.836,77)	(718.058.770,88)
2096	9.885,91	95.612,49	(85.726,58)	(718.144.497,46)
2097	0,00	0,00	0,00	(718.144.497,46)

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c)=(a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)</b>
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:  
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

